



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 062-2023**

Data: 06 de dezembro de 2023

Cassa dois dias das férias do servidor público de provimento efetivo, Cristiano Marlon Viteck, ocupante do cargo de jornalista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Cassar dois dias de férias do servidor público de provimento efetivo, Cristiano Marlon Viteck, ocupante do cargo de jornalista da Câmara Municipal, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º - As férias cassadas acima serão gozadas em período ainda a ser definido posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de dezembro de 2023.

  
**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
**PRESIDENTE**



#### PORTARIA Nº 062-2023

Data: 06 de dezembro de 2023

Cassa dois dias das férias do servidor público de provimento efetivo, Cristiano Marlon Viteck, ocupante do cargo de jornalista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

#### RESOLVE,

Art. 1º - Cassar dois dias de férias do servidor público de provimento efetivo, Cristiano Marlon Viteck, ocupante do cargo de jornalista da Câmara Municipal, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º - As férias cassadas acima serão gozadas em período ainda a ser definido posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de dezembro de 2023.

**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
PRESIDENTE